



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **14 a 30 de setembro de 2014** estão abertas as inscrições para o **Vestibular 2015/1** com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2015, nos cursos da **Educação Profissional Tecnológica do IFMT**, para os quais são ofertadas **638** (seiscentas e trinta e oito) **vagas destinadas aos Cursos Superiores** para os seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Cáceres**, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial Município de Cáceres/MT; **b) Campus Campo Novo do Parecis**, Rodovia MT-235, Km 12, zona rural, Município de Campo Novo do Parecis/MT; **c) Campus Cuiabá – Bela Vista**, Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bela Vista, Cuiabá/MT; **d) Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Cuiabá/MT; **e) Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº. 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT; **f) Campus Juína**, Linha J, setor Chácara, zona rural, Município de Juína/MT; **g) Campus Pontes e Lacerda**, Rodovia MT-473, esquina com a Rodovia MT-246, Município de Pontes e Lacerda/MT; **h) Campus – Primavera do Leste/MT**, Av. Santo Antonio, n.º 1.075, Bairro Parque Eldorado **i) Campus – Rondonópolis/MT**, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila-Mineira; **j) Campus São Vicente**, Rodovia BR-364, KM-329, São Vicente da Serra, Município de Santo Antônio do Leverger/MT; **k) Campus São Vicente – Núcleo avançado em Campo Verde/MT**, Av. Isidoro Luiz Gentilin, Nº. 585, Lot. Belvedere, Bairro Vale do Sol, Município de Campo Verde/MT; **l) Campus São Vicente – Núcleo avançado em Jaciara**, Rua Jurecê, s/n centro, Município de Jaciara-MT; **m) Campus Sorriso**, Av. Tancredo neves, 543, Edifício LKS, 1º Andar, Anexo ao Shopping Sorriso, Centro, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.12.1, 1.12.2, e 1.13.**

1.1 Da Validade

O resultado do Vestibular 2015/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2015/1.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- apresentar as informações exigidas no item 2.2.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Engenharia Florestal	4	2	4	2	12	24	10 semestres	Integral	Resolução nº. 37 24/11/2010
2. Tecnologia em Biocombustíveis	4	2	4	2	12	24	6 semestre	Matutino	Resolução nº. 038 de 20/11/2010
Local da prova: Cáceres, Araputanga, Pontes e Lacerda e Cuiabá/MT.					TOTAL DE VAGAS		48		

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS - CAMPO NOVO DO PARECIS

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Agronomia	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução N.º 37 de 05/12/2008 CD CEFET
2. Licenciatura em Matemática	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	Resolução N.º13 de 11/08/2008 CD IFMT
3. Tecnólogo em Agroindústria	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução N.º 34 de 05/12/2008 CD CEFET
Local da prova: Campo Novo do Parecis/MT					TOTAL DE VAGAS		60		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Bela Vista

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução CD IFMT do N.º 005 de 15/10/2009
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	5	2	4	2	13	26	6 semestre	Noturno	Resolução do N.º 05 de 12/03/07 CD CEFET/MT
Local da prova: Cuiabá/MT					TOTAL DE VAGAS		46		

1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Secretariado Executivo	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução CD IFMT n.º 003
2. Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução n.º 037 de 08/11/2011 CONSUP/IFMT
3. Bacharelado em Turismo	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	-
4. Tecnologia em Automação Industrial	4	1	4	1	10	20	7 semestres	Noturno	Reconhecido pela Portaria do SETEC n.º 200 de 05/05/2008
5. Tecnologia em Construções de Edifícios	3	1	2	1	7	14	6 semestres	Noturno	Autorizado pela Resolução n.º 015 de 29/01/2010 CD IFMT
6. Tecnologia em Controle de Obras	3	1	2	1	7	14	7 semestres	Noturno	Reconhecido pela Portaria do SETEC n.º 245 de 07/03/2007
7. Tecnologia em Geoprocessamento	3	1	2	1	7	14	6 semestres	Matutino	Reconhecido pela Portaria do SETEC n.º 542 de 17/12/2008
8. Tecnologia em Redes para Computadores	4	1	3	1	8	17	6 semestres	Matutino	Reconhecido pela Portaria do SETEC n.º 244 de 07/03/2007
9. Tecnologia em Sistema para Internet	4	1	3	1	8	17	6 semestres	Vespertino	Portaria da SETEC n.º 244 de 07/04/2012
Local da prova: Cuiabá/MT					TOTAL DE VAGAS		156		

1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CONFRESA

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Agronomia	4	2	4	2	11	23	10 semestres	Integral	-
2. Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação em Biologia	2	1	2	1	6	12	8 semestres	Noturno	-
3. Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação em Física	2	1	2	1	6	12	8 semestres	Noturno	-
4. Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação em Química	2	1	2	1	6	12	8 semestres	Noturno	-
Local da prova: Confresa/MT					TOTAL DE VAGAS		59		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS JUÍNA

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	Resolução CS/IFMT nº. 001 10/05/2011
2. Licenciatura Plena em Matemática	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	Resolução CS/IFMT nº. 002 10/05/2011
Local da prova: Juína/MT					TOTAL DE VAGAS		40		

1.9 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PONTES E LACERDA

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Licenciatura em Física	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	-
1. Tecnologia em Comércio Exterior	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução N.º 055/2011
2. Tecnologia em Redes de Computadores	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução nº 050/2011
Local da prova: Pontes e Lacerda/MT					TOTAL DE VAGAS		40		

1.10 as habilitações e vagas para o CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	4	2	4	2	11	23	10 semestres	Integral	-
Local da prova: Primavera do Leste/MT					TOTAL DE VAGAS		23		

1.11 Das habilitações e vagas para o CAMPUS RONDONÓPOLIS

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	2	4	2	11	23	6 semestres	Noturno	Resolução Nº 019, de 27/04/2012
Local da prova: Rondonópolis/MT					TOTAL DE VAGAS		23		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

1.12 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Zootecnia	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução nº. 17 de 27/04/2012 CONSUP
Locais da prova: Campo Verde, Cuiabá, Jaciara, Santo Antônio do Leverger e Campus São Vicente/MT					TOTAL DE VAGAS				
					20				

1.12.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE – Núcleo Avançado de Campo Verde

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Agronomia	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Noturno*	Resolução nº. 017/2010 CONSUP
	4	1	4	1	10	20		Integral	Resolução nº. 023 de 12/05/2010 CONSUP
3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução nº. 05 de 29/05/2007 CD-CEFET Cuiabá
Locais da prova: Campo Verde, Cuiabá, Jaciara, Santo Antônio do Leverger e Campus São Vicente/MT					TOTAL DE VAGAS				
					60				

* o curso de agronomia noturno terá aulas aos sábados no período matutino e vespertino.

1.12.2 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE – Núcleo Avançado de Jaciara

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Licenciatura em Ciências da Natureza	4	2	4	2	11	23	7 semestres	Noturno	Resolução nº 08/2009 CONSUP/IFMT
Local da prova: Campo Verde, Cuiabá, Jaciara, Santo Antônio do Leverger e Campus São Vicente/MT					TOTAL DE VAGAS				
					23				

1.13 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SORRISO

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado Engenharia Agrônoma	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	-
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução N.º 12/2012
3. Tecnologia em Produção de Grãos	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Matutino	Resolução N.º 13/2012
Local da prova: Sorriso/MT					TOTAL DE VAGAS				
					60				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

1.14 Das reservas de vagas

1.14.1 De conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U em 15/10/2012, o IFMT estabelece a reserva de vagas, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado Ensino Médio na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, observadas as seguintes condições:

a) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para cotistas serão destinadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.086,00 (mil e oitenta e seis reais), das quais 62% (sessenta por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) por concorrentes de outras etnias;

b) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para cotistas serão destinadas para candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.086,00 (mil e oitenta e seis reais), das quais 62% (sessenta por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) por concorrentes de outras etnias.

1.14.2 Reconhece-se como **categoria Pública a Instituição Educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394 de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal**.

1.14.2 Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas, com direito à reserva de vagas (cotas) **aqueles beneficiados por bolsas de estudos** (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas e/ou similares.

1.14.3 Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que o candidato pertence.

1.14.4 Ao se inscrever o candidato, que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Médio de ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas). O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, **não terá efetivada a matrícula dele na vaga de cotistas.**

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

No presente Edital contêm o conteúdo programático do Vestibular 2015/1 bem como as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), no período de **14 a 30 de setembro de 2014**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **30 de setembro de 2014**. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para curso e/ou turno iguais e/ou diferentes, **será válida somente a última inscrição efetivada (paga).**

Ao se inscrever o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital mas também que está de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

2.2.2 Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, recolher a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para **os que não forem contemplados com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013**, que dispõe sobre a **isenção de pagamento de taxas de inscrição para processos seletivos nos cursos das instituições federais de educação superior.**

Art. 1º As instituições federais de educação superior adotarão critérios para isenção total e parcial do pagamento de taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em seus cursos.

Parágrafo único, **inciso II** será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar:

I - ter cursado o ensino médio completo, isto é, do 1º ao 3º/4º anos na rede pública de ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada.



2.2.3 Do pagamento da taxa

O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuado pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

O pagamento da taxa de inscrição terá de ser efetuado até o dia **15 de outubro de 2014**, observado o horário normal de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à sua devida confirmação da rede bancária.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição, por ocorrência de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou impressão do comprovante de inscrição ou do boleto bancário, já que a inscrição só será efetivada via internet, e o ato de inscrever-se é uma atividade exclusiva do candidato.

2.3.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores referentes à inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 O IFMT não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens **2.4.2 e 2.4.3**.

2.4.2 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a correção de dados (referentes à documentação) até às **17h00min** do dia **20 de outubro de 2014**, através de documento a ser entregue no protocolo do Campus do IFMT para o qual se inscreveu devidamente datado e assinado pelo concorrente.

2.4.3 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.4.4 Não será permitida ao candidato a mudança do curso, após a confirmação de inscrição.

2.4.5 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato que ele está inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de realizar a prova. Há necessidade de que seja confirmada a inscrição, **tanto para os isentos do pagamento da taxa de inscrição, quanto para os não isentos.**

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar no Campus para o qual se inscreveu uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá sua inscrição confirmada.

2.5.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada a inscrição dele como candidato de nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item **2.4.2** no Campus do IFMT para o qual se inscreveu a documentação de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.5.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.5.4 Do candidato portador de necessidades especiais – PNE

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.5.1**:

- atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;
- requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, nos dias das provas.

Ao candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens **2.5.4 e 2.5.5** não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

ficando sob a responsabilidade dele a opção de realizá-las ou não.

O concorrente, portador de necessidades especiais e/ou problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta e/ou de textos definitivos, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto, o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará do vestibulando nenhuma alegação posterior.

2.5.4.1 Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e decisão, de acordo com a possibilidade Institucional.

2.5.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo campus se inscreveu. Para isso, deverá tomar as seguintes providências:

- protocolizar requerimento no Campus do IFMT para o qual se inscreveu com **72h00min** antes da prova;
- anexar ao requerimento ou atestado médico o código internacional de doença – CID;
- no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que se está submetendo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, 72h00min antes da realização da prova, atendimento para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia **27 de outubro de 2014**, o IFMT disponibilizará a confirmação dos inscritos, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 Para os que pleitearem isenção, terão que protocolizar, até às 10h00min do dia **01 de outubro de 2014** no Campus para o qual se inscreveu, cópia autenticada do histórico escolar do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, cursado na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal. Para Bolsistas de escola privada, além do histórico, atestado comprobatório de que era aluno bolsista.

3.2 O IFMT divulgará no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/> dia **13 de outubro de 2014** a relação nominal dos que foram beneficiados com a isenção do pagamento de inscrição.

Pré-requisitos para solicitar isenção:

- ter estudado do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio (2º Grau) na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, como beneficiado por bolsa integral de estudos;
- comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item **3.2**;
- preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, conforme o item **3.2**.

3.3 Estabelece-se o período de **14 a 30 de setembro de 2014**, até às **17h00min**, para solicitar isenção. Ao solicitá-la, o candidato deverá protocolizar os seguintes documentos no Campus para qual se inscreveu:

- formulário de pedido de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- fotocópia do RG e CPF;
- anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção;
- fotocópia autenticada do documento comprobatório (histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que cursou o ensino médio na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item **3.2** letra "b";
- comprovante **atualizado de residência**, como conta de luz, água ou telefone (fotocópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

endereço informado pelo candidato no formulário no pedido isenção;

3.4 A falta de assinatura, não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção, bem como deixar de protocolizar qualquer um dos documentos aqui solicitados, resultarão no indeferimento do pedido de isenção.

3.5 A solicitação de isenção será feita ao Reitor do IFMT.

3.6 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inverdade das informações apresentadas.

3.7 O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá **pagar o boleto bancário no período previsto para efetivá-lo e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme item 2.6.

3.8 O candidato que for contemplado com a isenção, não poderá mudar de curso e turno.

4 DAS PROVAS

4.1 Dos Critérios para as provas

O Vestibular 2015/1 constará de 02 (duas) etapas. A primeira será de 80 (oitenta) questões objetivas; e a segunda, de 01 (uma) prova discursiva (redação) conforme a tabela abaixo. Ambas as etapas são de caráter eliminatório de acordo com os itens 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 e 4.1.8:

Provas	Nº. de Questões	Pesos	Pontos
Redação	-	01	10,0
1. Língua Portuguesa/Literatura	10	1,5	15,0
2. Matemática	10	1,5	15,0
3. Física	10	01	10,0
4. Química	10	01	10,0
5. História	10	01	10,0
6. Geografia	10	01	10,0
7. Biologia	10	01	10,0
8. Língua Estrangeira: Inglês e Espanhol	10	01	10,0

4.1.1 As provas de Língua Portuguesa/Literatura, Matemática, Física, Química, História, Geografia, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) serão compostas de 10 (dez) questões objetivas, contendo cada uma delas **05 (cinco)** alternativas com uma única correta.

4.1.2 A correção da prova com questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta** personalizado. A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado. Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.**

4.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.1.4 As respostas das questões das provas terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.1.5 A prova de redação é de caráter eliminatório e tem como princípio básico avaliar a capacidade de redigir de forma clara, coesa e coerente. Essa prova será manuscrita e de forma legível, sendo obrigatória a utilização de **caneta esferográfica (tinta azul ou preta)**. É proibida, na prova discursiva, a identificação do candidato por assinatura, rubrica ou qualquer outra marca fora do campo apropriado.

4.1.6 Concorrerá à correção da prova discursiva o candidato classificado no limite de 03 (três) candidatos/vaga por curso e turno, observando-se a estrita ordem decrescente da sua classificação nas provas objetivas.

4.1.7 É passível de classificação para se corrigir a prova discursiva somente o candidato que tiver atendido os seguintes critérios:

- ter comparecido a todas as provas;
- ter obtido pontuação superior a 0 (zero) em cada uma das oito provas de questões objetivas;
- ter obtido somatório de pontos igual ou superior a 8,0 (oito) nas provas de questões objetivas.

4.1.8 Na prova discursiva (redação), corrigir-se-á somente o texto que for transcrito para o cartão de texto definitivo.

4.1.9 **Será eliminado do processo seletivo o candidato que, mesmo tendo obtido um total de pontos igual ou superior a 08 (oito) nas provas objetivas, obtiver 0 (zero) na prova discursiva (redação).**

4.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

O resultado de cada prova (**RP**) é obtido pela soma algébrica dos resultados de cada questão.

O argumento semifinal **SF** de cada candidato será calculado como se segue:

$$SF = \sum_{i=1}^8 (RP_i \times p_i), \text{ onde } RP_i \text{ e } p_i \text{ correspondem, respectivamente, ao resultado e ao peso da prova.}$$

4.2.1 Da prova de redação

A prova de redação será avaliada num intervalo de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação atribuída à prova de redação corresponderá ao argumento semifinal **R** de cada candidato classificado.

A prova de redação será avaliada, considerando-se não só a adequação ao tema e ao gênero textual solicitados mas também a observância à adequação do emprego da norma padrão da língua portuguesa.

Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga ao tema sugerido na proposta.

O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado do processo seletivo.

4.2.2 Da pontuação final

A pontuação final (**PF**) de cada candidato será calculada como se segue:

$$PF = SF + R$$

Em que **SF** corresponde ao argumento semifinal obtido nas provas objetivas, e **R** corresponde ao argumento semifinal obtido na prova de redação.

4.3 Das datas e horários das provas

As provas para os cursos superiores de graduação serão realizadas nos dias **15 e 16 de novembro de 2014**, conforme tabela a seguir:

Data	Horário de Mato Grosso	Provas
15/11/2014 (Sábado)	Das 14h00min às 16h00min	Redação
16/11/2014 (Domingo)	Das 08h00min às 12h30min	Língua Portuguesa/Literatura Matemática Física Química História Geografia Biologia Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol

4.4 Do Local

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia **27 de outubro de 2014** no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

4.5 Da aplicação das provas

4.5.1 A duração da prova do primeiro dia, 15 de novembro de 2014 (sábado) será de 02h00min incluindo o a transcrição para o texto definitivo, e **do segundo dia, 16 de novembro de 2014 (domingo) será de 04h30min** incluindo preenchimento do cartão-resposta;

4.5.2 O candidato entregará junto com o texto definitivo o caderno de rascunho da redação.

4.5.3 A permanência do candidato na sala, no horário da **prova objetiva**, será de no mínimo 02h00min; e na **prova discursiva** será de 01h00min. O candidato **levará consigo apenas o caderno de prova das questões objetivas**.

4.5.4 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

4.5.5 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item **12.15** do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

4.5.6 Para a realização da prova **não será aceita como documento de identificação oficial** a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

4.5.7 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

4.5.8 O portão do prédio, onde se realizarão as provas, abrirá às 13h00min (treze horas) e fechará às 14h00min (quatorze horas), no dia **15 de novembro de 2014** (sábado) e abrirá às 07h00min (sete horas) e fechará impreterivelmente às 08h00min (oito horas) no dia **16 de novembro de 2014** (domingo). Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Estando impedido de realizar a prova, estará automaticamente **desclassificado** do Vestibular.

4.5.9 Não será permitido ao candidato realizar provas fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo os casos previstos no item **2.5.5**.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O resultado do Vestibular 2015/1 será **classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.**

5.2 O candidato que faltar a qualquer uma das provas aqui descritas será desclassificado, independente da pontuação final obtida.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas, **ressalvados os eliminados nos termos do item 4.1.5, por meio de cinco listas:**

- a) Na lista geral, constará a classificação conforme o critério do melhor desempenho, ordenando os candidatos com as melhores notas de forma decrescente, independente de serem cotistas ou não;
- b) Na segunda lista, constará a classificação dos candidatos egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e não constem da lista geral, nos moldes do item 1.14;
- c) Na terceira lista, constará a classificação dos candidatos egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* de outras etnias que não constem da lista geral, nos moldes do item 1.14;
- d) Na quarta lista, constará a classificação dos candidatos egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e não constem da lista geral, nos moldes do item 1.14;
- e) a quinta lista constará a classificação dos candidatos egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* de outras etnias que não constem da lista geral, nos moldes do item 1.14.

6.1.1 DAS VAGAS REMANESCENTES

I. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que se autodeclarem, no ato da inscrição, **pretos pardos e indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita**, elas serão preenchidas, **em ordem sequencial de preferência, por candidatos:**

- a) egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* de outras etnias (alínea "c" do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores;
- b) egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita* que se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

autodeclarem pretos, pardos e indígenas (alínea “d” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores;
c) egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita* de outras etnias (alínea “e” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores.

II. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública de outras etnias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, elas serão preenchidas, em ordem sequencial de preferência, por candidatos:

a) egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem, no ato da inscrição, pretos pardos e indígenas, (alínea “b” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores;

b) egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas (alínea “d” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores;

c) egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita* de outras etnias (alínea “e” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores.

III. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que se autodeclarem, no ato da inscrição, pretos pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, elas serão preenchidas, em ordem sequencial de preferência, por candidatos:

a) egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita* de outras etnias (alínea “e” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores;

b) egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem, no ato da inscrição, pretos pardos e indígenas (alínea “b” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores.

c) egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* de outras etnias (alínea “c” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores.

IV. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública de outras etnias com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, elas serão preenchidas, em ordem sequencial de preferência, por candidatos:

a) egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem, no ato da inscrição, pretos pardos e indígenas, (alínea “d” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores;

b) egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas (alínea “b” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores;

c) egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* de outras etnias (alínea “c” do item 6.1 *supra*), não constantes de outras listas anteriores.

6.2 A classificação quanto à procedência do concorrente, se da **rede pública ou da privada**, ocorrerá mediante a declaração irrevogável feita pelo candidato, no formulário de inscrição do processo seletivo.

6.3 Do critério de desempate

6.3.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa/Literatura. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do gabarito da prova objetiva será dia **17 de novembro de 2014**, no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

7.2 No dia **15 de dezembro de 2014**, serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, cinco listas, contendo 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, dos candidatos da listagem geral que foram aprovados no processo seletivo; nas outras **quatro listas**, constarão os nomes dos candidatos aprovados **que se inscreveram como cotistas**, por curso e turno, excluídos os cotistas que figurarem como aprovados na listagem geral.

7.3 Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões-respostas serão destruídos.



8 DOS RECURSOS

8.1 Após a divulgação do gabarito das questões objetivas, o candidato terá os dias **18 a 19 de novembro de 2014** para entrar com recurso protocolizado ao Departamento de Políticas de Ingresso. O prazo para protocolizá-lo encerrar-se-á às **17h00min** do dia **19 de novembro de 2014**. O recurso poderá ser para:

- a) prova objetiva desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso;
- b) prova discursiva (redação). Nessa habilidade, o candidato poderá, se for o caso, ter sua nota modificada para mais ou para menos.

8.2 O prazo para protocolizar **recurso contra a pontuação obtida na prova discursiva (redação)** encerrar-se-á à 17h00min do dia **17 de dezembro de 2014**.

9 DAS MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado oficial, o Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para os Diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

Conforme a Lei nº. 12.089 de 11 de novembro de 2009 não será permitido ao candidato, matricular-se em mais de uma instituição pública de ensino superior.

9.1 Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**.

9.2 Datas das matrículas 1ª Chamada: **12, 13 e 14 de janeiro de 2015**.

9.3 Na primeira chamada serão convocados os candidatos aprovados nas **05 (cinco) listas constantes do item 6.1 dentro do quantitativo definido no item 1, nos moldes do item 1.14:**

- a) na lista geral, constará a relação nominal dos aprovados, independente, da opção feita pelo candidato no ato da inscrição, se cotista ou não cotista;
- b) na segunda, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e não mencionadas na lista geral;
- c) na terceira, constará a relação nominal dos aprovados, de outras etnias, egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* e que não foi mencionadas na lista geral;
- d) na quarta, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não foi mencionadas na lista geral;
- e) na quinta, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* de outras etnias e que não foi mencionadas na lista geral.

9.4 A 2ª chamada será divulgada no dia **26 de janeiro de 2015**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula se efetivará dia **30 de janeiro de 2015**.

9.5 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, para qualquer uma das cinco listagens, o Diretor de Ensino do Campus IFMT, ofertante das vagas, encaminhará para o e-mail institucional do chefe de Departamento de Políticas de Ingresso o nome dos candidatos de cada curso/turno, para que seja publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.

9.6 Caso ocorram 2ª e/ou mais chamadas, o procedimento para preenchê-las será o mesmo adotado na 1ª chamada para as cinco listagens constantes do Edital.

9.7 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

DENTRE AS CINCO RELAÇÕES BAIXO INDICADAS, **O CANDIDATO COTISTA TERÁ QUE APRESENTAR UMA PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA:**

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

9.8 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE NÃO COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz , água ou telefone (cópia – frente e verso).

9.9 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

9.10 A falta de um dos documentos aqui relacionados, **tanto para os cotistas quanto os não cotistas**, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, **nem será facultada a matrícula condicional.**

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

11 DO UNIFORME

11.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT nos cursos superiores presenciais. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

12.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

12.3 Também não será permitido, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

12.4 Será eliminado do Vestibular 2015/1, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

12.5 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

12.6 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

12.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Vestibular 2015-1.

12.8 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Vestibular.

12.9 Qualquer reclamação pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do Vestibular 2015/1 somente será aceita **até às 17h00min** do dia **19 de novembro de 2014**, com entrada no Protocolo Geral do Campus, para o qual o candidato se inscreveu.

12.10 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

12.11 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa será encaminhada à Diretoria de Ensino, via protocolo do Campus em que se matriculou. O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

12.12 A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 051/2014

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES EDITAL 051/2015-1

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CÁCERES

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia Florestal

O objetivo do curso é formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de silvicultura, manejo florestal, tecnologia de produtos florestais e ecologia e conservação da natureza visando à exploração, preservação, conservação, recuperação, administração, entre outras ações dos recursos naturais, sobretudo florestais, de modo sustentável. Dessa forma visa atender às diversas demandas da sociedade brasileira, com sólida formação para o entendimento e operacionalização das funções sociais, tecnológicas, econômicas e ambientais dos recursos naturais, principalmente florestais. Esse bacharel terá formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente e capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

2. Curso Superior Tecnólogo em Biocombustíveis

O Tecnólogo em Biocombustíveis deverá ser um profissional de formação específica, no campo dos biocombustíveis, atuando nas áreas de utilização de biomassa, aproveitamento de resíduos agroindustriais, produção e controle de qualidade de biocombustíveis. O Tecnólogo em Biocombustíveis poderá atuar em Usinas Sucroalcooleiras, Usinas de Biodiesel, Produção de Biogás e Laboratórios de Controle de Qualidade, desenvolvendo atividades de pesquisa, planejamento, direção, monitoramento, gerenciamento e controle de matérias-primas, produtos e coprodutos utilizados e gerados na produção de biocombustíveis. Será um indivíduo que proporcionará soluções de problemas relativos à cadeia produtiva de biocombustíveis, devendo ser um profissional capaz de: compreender a dinâmica das cadeias produtivas dos diferentes biocombustíveis; conhecer as diversas matérias primas com potencial de utilização na fabricação de biocombustíveis; produzir biocombustíveis compreendendo os impactos gerados sobre a economia, meio ambiente e sociedade; prever e minimizar o impacto ambiental relacionado às cadeias produtivas dos diferentes biocombustíveis; pesquisar e desenvolver métodos para produção, padronização e controle de qualidade de biocombustíveis; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados no âmbito de biocombustíveis; conhecer e atender à legislação relacionada à produção de biocombustíveis e questões ambientais.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CAMPO NOVO DOS PARECIS

1. Curso Superior Bacharelado em Agronomia

O curso de Agronomia visa formar profissionais capazes de exercer atividades acadêmicas e tecnológicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas em toda cadeia produtiva, capaz ainda, de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho. Ao concluir este curso, o graduando recebe o título acadêmico-profissional de Engenheiro Agrônomo.

2. Curso Superior em Licenciatura em Matemática

A Licenciatura em Matemática oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar criticamente o licenciado frente à realidade social e à vida produtiva. O curso visa formar profissionais para atuarem como educadores competentes no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Tecnológico e Superior.

3. Curso Superior Tecnólogo em Agroindústria

O curso de Tecnólogo em Agroindústria visa formar profissionais capazes de planejar, executar e controlar a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial; podendo atuar em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, na gestão de atividades referentes ao emprego adequado de equipamentos agroindustriais, na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas para aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários, sempre contemplando o aspecto ambiental.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Levando em consideração as competências e habilidades adquiridas durante o Curso de Engenharia de Alimentos, o egresso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

poderá atuar nas áreas de: Produção; Controle de Qualidade em Microbiologia, Bioquímica, Química, Tecnologia de Alimentos, Análise de Alimentos e Estatística; Planejamento e Projeto Industrial; Gerenciamento e Administração; Marketing e Vendas; Desenvolvimento de Novos Produtos alimentícios, utilizando os conhecimentos em matérias-primas, processos e equipamentos, fornecendo os subsídios necessários para o lançamento de um novo produto e propondo argumentos de vendas e bases para cálculos de custos; Equipamentos utilizados na indústria de alimentos; Fiscalização de Alimentos e Bebidas quanto aos padrões de qualidade e identidade; Armazenagem da matéria-prima até sua industrialização ou consumo “in natura”; e Consultoria técnica às indústrias de alimentos a fim de propor soluções aos problemas apresentados.

2. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental

O Tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras - corretivas e preventivas - recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições desse profissional. Podendo elaborar e implantar, ainda, políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para, a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

1. Curso Superior de Bacharel em Secretariado Executivo

O Secretário Executivo egresso do curso de Bacharel em Secretariado Executivo do IFMT é um profissional empreendedor, habilitado a assessorar a administração das organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual.

O curso estará preparando o Secretário Executivo para atuar como assessor executivo, sendo o agente executor e multiplicador mais próximo dos centros de deliberações dos processos decisórios; como gestor, aquele que veicula a prática do exercício de atribuições e responsabilidades das funções de Secretário Executivo; como empreendedor, aquele que promove as idéias e as práticas inovadoras, que demonstra competências para implantar resoluções alternativas e inovadoras, bem como capacidade crítica, reflexiva e criativa; e também como consultor, aquele que compreende a empresa e a sua cadeia produtiva, a sua razão de ser, seus objetivos e políticas; capaz de trabalhar com cultura da organização, transformando-a em oportunidades novas e empreendedoras; que utiliza os novos conhecimentos para aprimorar estratégias em vantagens competitivas; que analisa criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações. (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Secretariado Executivo).

2. Curso Superior Bacharelado em Engenharia em Controle e Automação

Do egresso em Engenharia em Controle e Automação do IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico-científico e humanístico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: sistemas de controle; ambientais industriais: energia, redes de computadores; eletrônica; mecânica industrial; processamento de sinais; sistemas automatizados; gestão de processos; meio ambiente.
- capacidade de compreender, equacionar e solucionar problemas verificando na área de engenharia de controle e automação, utilizando, para isso dos conhecimentos científicos, teóricos e práticos adquiridos durante o curso, e capacidade para proposição de soluções eficazes.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com outros ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão de mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade na atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
- Consciência da necessidade de atuação profissional na busca pelo aperfeiçoamento contínuo.
- aptidão para liderança e capacidade de equipe inter e multidisciplinares.
- visão humanística, social, ética e ambiental no exercício da profissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

3. Curso Superior Bacharelado em Engenharia em Turismo

O Curso tem como perfil do egresso, profissional ético, capaz de compreender as questões científicas, técnicas sociais, econômicas e culturais relacionadas à atividade turística, sua expansão, e seu gerenciamento. Um profissional com autonomia e flexibilidade intelectual, bem como postura empreendedora capaz de planejar e gerar espaços e empresas turísticas, tanto do setor privado como do público.

O Curso de Turismo deve ensinar como perfil desejado do graduando, que tenha competência a capacidade e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e culturais, relacionadas com o mercado turístico, sua expansão e seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação profissional.

Para isso deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- Compreensão das situações emergentes na expansão do Turismo em suas múltiplas modalidades no Brasil e no mundo, além da expansão dos mercados turísticos e suas adequações à realidade local;
- Compreensão das políticas Nacionais e Regionais do Turismo e dos ambientes propícios ao seu desenvolvimento num mundo globalizado;
- Comportamento ético, habilidades de trabalho em equipe, manejo com recursos tecnológicos e domínio de diferentes idiomas, com humanismo, simplicidade, segurança e empatia;
- Capacidade de comunicação interpessoal e intercultural, interpretando a realidade das organizações, comunidades ou segmento social;
- Vivências das relações interpessoais, articulando estratégias para o êxito de eventos turísticos, contribuindo na elaboração de planos municipais e estaduais de Turismo;
- Utilização de metodologias adequadas para o planejamento de ações turísticas, intervindo positivamente no mercado, criando novos espaços ou ocupando espaços inventariados ou emergentes;
- Domínio de métodos e técnicas para realização do inventário da oferta turística, diagnosticando sua viabilidade econômico-financeira e sócio-cultural, adequando à demanda.
- Capacidade para planejar, gerir e executar Planos, Programas e Projetos estratégicos relacionados com espaços, destinos e empreendimentos turísticos, com habilidade na classificação e certificação de serviços e empresas turísticas;
- Capacidade para identificar as diversas tipologias de empreendimentos turísticos, bem como suas sub-divisões e abrangência de atuação no mercado;
- Utilização de recursos turísticos como forma de educar, orientar, assessorar, planejar e administrar necessidades de turistas, empresas, instituições públicas ou privadas e demais segmentos populacionais.
- Utilização sustentável dos recursos turísticos com a adequada aplicação da legislação pertinente;
- Habilidade de pensar no futuro do mercado turístico a fim de elaborar estratégias de melhoramento do aproveitamento dos recursos naturais e culturais, pensando em ações mercadológicas considerando as peculiaridades da atividade, para a formatação de produtos turísticos de qualidade.

4. Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial

O tecnólogo em automação industrial é um profissional a serviço da modernização das técnicas de produção utilizadas no setor industrial, atuando no planejamento, instalação e supervisão de sistemas de integração e automação. Esse profissional atua na automatização dos chamados “processos contínuos” que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações bio-físico-químicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação são bastante empregados, tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperaturas, pressão, vazão, atuadores eletro-pneumáticos, sistemas supervisórios, entre outros.

5. Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras

O tecnólogo em controle de obras é o profissional legalmente habilitado para fiscalizar, acompanhar e monitorar a qualidade das obras pela verificação dos padrões tecnológicos especificados em projetos e normas técnicas. Atua em canteiros de obras ou laboratórios de materiais de construção, solo, asfalto, cerâmica, executando, criando e adaptando ensaios, bem como lidando com o instrumental e maquinário associado. Domínio sobre aspectos de segurança, instalação laboratorial, calibragem de equipamentos e avaliação de resultados são indispensáveis a esse profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

6. Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

O tecnólogo em construções de edifícios atua no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios. Ele é o profissional que orienta, fiscaliza e acompanha o desenvolvimento de todas as etapas desse processo, incluindo desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas estas etapas, segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. Atua também na restauração e manutenção de edifícios, comercialização e logística de materiais de construção.

7. Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento

O Tecnólogo em Geoprocessamento utiliza sistemas computacionais voltados à aquisição, armazenamento, processamento, análise e apresentação de informações sobre o meio físico referenciadas espacialmente. Dominando fundamentos de informática, cartografia, sensoriamento remoto e análise espacial, esse profissional levanta informações cartográficas de pontos específicos de determinado território, imprescindíveis às atividades de planejamento urbano e ordenação do uso do solo, levantamento de informações socioeconômicas, gerenciamento ambiental, de sistemas de transporte, de processos agrícolas, entre outras.

8. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet

O Tecnólogo em Sistemas para Internet ocupa-se do desenvolvimento de programas, de interfaces e aplicativos, do comércio e do marketing eletrônicos, além de sites e portais para internet e intranet. Esse profissional gerencia projetos de sistemas, inclusive com acesso a banco de dados, desenvolvendo projetos de aplicações para a rede mundial de computadores e integra mídias nos sites da internet. Este profissional atua com tecnologias emergentes como computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos. Cuidar da implantação, atualização, manutenção e segurança dos sistemas para internet também são suas atribuições.

9. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

O Tecnólogo em Redes de Computadores é o profissional que elabora, implanta, gerencia e mantém projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. Conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviços de rede e de sistema de comunicação de dados são áreas de desempenho desse profissional. Conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança são requisitos à atuação desse profissional.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CONFRESA

Curso Superior Bacharelado em Agronomia

O Engenheiro Agrônomo deve ter visão holística da realidade, tendo no seu perfil as seguintes características básicas:

- a) Sólida formação científico-tecnológica;
- b) Ético;
- c) Espírito de liderança;
- d) Inovador;
- e) Empreendedor
- f) Espírito Investigativo.

Este profissional visa o desenvolvimento das diferentes cadeias produtivas; a melhoria na qualidade de vida de empregadores e empregados do setor, da comunidade vizinha às unidades de produção e dos consumidores; o respeito ao ambiente natural e a segurança alimentar.

Esta formação de base científico-tecnológica desenvolve-lhe habilidades e competências para agir com consciência política, social e ambiental no setor público ou privado, atuando como planejador, executor e gestor de projetos e arranjos produtivos do setor; aplicando, por exemplo, conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de produção convencional e alternativa, manejo sustentável da produção e recursos naturais envolvidos, produção orgânica, sistemas agroflorestais, uso e manejo do solo rural e urbano, arborização e meio ambiente. Além das previstas em Legislação específica (Lei Federal Nº 5.914/1966) e Resolução do Sistema CONFEA/CREA (Resolução CONFEA 1.010/2005).

2. Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação em Biologia

Será um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares. Do Licenciado em Ciências com habilitação em Biologia espera-se uma formação generalista em Ciências e uma formação abrangente e consistente. Além desses, espera-se do egresso conhecimento pedagógico adequado para sua atuação na Educação Básica bem como em outras modalidades de ensino.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, os egressos do Curso de Licenciatura em Ciências deverão ter as seguintes competências e habilidades:

- 1) Comprometer-se com o aprendizado do aluno;
- 2) Ter formação cultural e científica;
- 3) Dominar as teorias e práticas pedagógicas;
- 4) Dominar os fundamentos conceituais e das tecnologias relacionadas à sua área de habilitação;
- 5) Ter capacidade de articular os conhecimentos científicos com os didáticos e pedagógicos;
- 6) Saber trabalhar em equipe;
- 7) Articular seus saberes com as inovações em sua área de habilitação;
- 8) Ter capacidade de gerir seu próprio desenvolvimento profissional;
- 9) Atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento;
- 10) Conhecer as Ciências como produto da ação humana;
- 11) Exercer sua profissão de forma crítica e inovadora em no que se refere às questões didático-pedagógicas.

Além disso, o licenciado em Ciências da natureza deverá estar habilitado para:

- Promover práticas educativas que considerem os princípios de sociedade democrática, ante as diversidades étnicas, sociais e culturais;
- Reconhecer a educação como construção histórica do sujeito e da cultura;
- Compreender o papel social da escola e a natureza histórica e social da construção do conhecimento;
- Compreender aspectos históricos e sociológicos ligados à evolução das Ciências e como estes se relacionam ao seu ensino, integrando os vários campos da área de formação para elaborar modelos, interpretar dados e resolver problemas;
- Entender as atuais perspectivas do ensino das Ciências, a partir de fundamentação teórica, rompendo os vícios da reprodução fragmentada dos conteúdos estimulando o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, da compreensão e utilização das Ciências como elemento de interpretação e intervenção;
- Criar adaptações metodológicas e sequências didáticas ao planejar o ensino de Ciências e de sua área de habilitação, considerando a diversidade dos acadêmicos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;
- Identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- Problematizar juntamente com os estudantes os fenômenos sociais relacionados com os processos de (re)construção do conhecimento no âmbito das Ciências e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento;
- Investigar sistematicamente progressos e dificuldades acadêmicas, e de sua própria prática, utilizando tal investigação como parte do processo de sua formação continuada;
- Superar a dicotomia teoria/prática, apropriando-se do conhecimento e articulando formas de experimentá-lo;
- Conhecer e utilizar-se do processo de construção do conhecimento em Ciências da Natureza, assim como o processo de ensino de ciência;
- Articular ensino, pesquisa e pesquisa-ação na produção e difusão do conhecimento em ensino das ciências e na sua prática pedagógica;
- Desenvolver metodologias, materiais didáticos e recurso tecnológicos de diferentes naturezas, coerentes com os objetivos educacionais almejados;
- Desenvolver uma ética de atuação profissional aliada à responsabilidade social, respeitando direitos individuais e coletivos, a diversidade cultural, políticas e religiosas e comprometendo-se com a conservação e preservação da vida;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

- Mensurar qualitativa e quantitativamente o impacto potencial ou real dos novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes de sua atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Realizar pesquisa sobre os processos de ensinar e aprender ciências e em especial a biologia;
- Analisar e avaliar seu próprio trabalho, considerando as variáveis envolvidas, na perspectiva de construir seu conhecimento pedagógico e aperfeiçoar sua própria prática;
- Propor ambientes educativos holísticos e que sejam eles próprios ambientes de cidadania, aproveitando as contribuições de uma educação científica e tecnológica;
- Administrar a sua própria formação contínua, mantendo atualizada a sua cultura geral, científica, pedagógica e técnica específica e assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças;
- Buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente;
- Participar da mediação de conflitos que se configuram no exercício profissional numa sociedade tão complexa como a atual e contribuir para o afloramento de conflitos latentes, que interferem nesse exercício, na perspectiva de sua superação.

3. Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação em Física

Será um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares. Do Licenciado em Ciências com habilitação em Física espera-se uma formação generalista em Ciências e uma formação abrangente e consistente. Além desses, espera-se do egresso conhecimento pedagógico adequado para sua atuação na Educação Básica bem como em outras modalidades de ensino.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, os egressos do Curso de Licenciatura em Ciências deverão ter as seguintes competências e habilidades:

- 1) Comprometer-se com o aprendizado do aluno;
- 2) Ter formação cultural e científica;
- 3) Dominar as teorias e práticas pedagógicas;
- 4) Dominar os fundamentos conceituais e das tecnologias relacionadas à sua área de habilitação;
- 5) Ter capacidade de articular os conhecimentos científicos com os didáticos e pedagógicos;
- 6) Saber trabalhar em equipe;
- 7) Articular seus saberes com as inovações em sua área de habilitação;
- 8) Ter capacidade de gerir seu próprio desenvolvimento profissional;
- 9) Atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento;
- 10) Conhecer as Ciências como produto da ação humana;
- 11) Exercer sua profissão de forma crítica e inovadora em no que se refere às questões didático-pedagógicas.

Além disso, o licenciado em Ciências da natureza deverá estar habilitado para:

- Promover práticas educativas que considerem os princípios de sociedade democrática, ante as diversidades étnicas, sociais e culturais;
- Reconhecer a educação como construção histórica do sujeito e da cultura;
- Compreender o papel social da escola e a natureza histórica e social da construção do conhecimento;
- Compreender aspectos históricos e sociológicos ligados à evolução das Ciências e como estes se relacionam ao seu ensino, integrando os vários campos da área de formação para elaborar modelos, interpretar dados e resolver problemas;
- Entender as atuais perspectivas do ensino das Ciências, a partir de fundamentação teórica, rompendo os vícios da reprodução fragmentada dos conteúdos estimulando o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, da compreensão e utilização das Ciências como elemento de interpretação e intervenção;
- Criar adaptações metodológicas e sequências didáticas ao planejar o ensino de Ciências e de sua área de habilitação, considerando a diversidade dos acadêmicos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

- Identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- Problematicar juntamente com os estudantes os fenômenos sociais relacionados com os processos de (re)construção do conhecimento no âmbito das Ciências e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento;
- Investigar sistematicamente progressos e dificuldades acadêmicas, e de sua própria prática, utilizando tal investigação como parte do processo de sua formação continuada;
- Superar a dicotomia teoria/prática, apropriando-se do conhecimento e articulando formas de experimentá-lo;
- Conhecer e utilizar-se do processo de construção do conhecimento em Ciências da Natureza, assim como o processo de ensino de ciência;
- Articular ensino, pesquisa e pesquisa-ação na produção e difusão do conhecimento em ensino das ciências e na sua prática pedagógica;
- Desenvolver metodologias, materiais didáticos e recurso tecnológicos de diferentes naturezas, coerentes com os objetivos educacionais almejados;
- Desenvolver uma ética de atuação profissional aliada à responsabilidade social, respeitando direitos individuais e coletivos, a diversidade cultural, políticas e religiosas e comprometendo-se com a conservação e preservação da vida;
- Mensurar qualitativa e quantitativamente o impacto potencial ou real dos novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes de sua atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Realizar pesquisa sobre os processos de ensinar e aprender ciências e em especial a Física;
- Analisar e avaliar seu próprio trabalho, considerando as variáveis envolvidas, na perspectiva de construir seu conhecimento pedagógico e aperfeiçoar sua própria prática;
- Propor ambientes educativos holísticos e que sejam eles próprios ambientes de cidadania, aproveitando as contribuições de uma educação científica e tecnológica;
- Administrar a sua própria formação contínua, mantendo atualizada a sua cultura geral, científica, pedagógica e técnica específica e assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças;
- Buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente;
- Participar da mediação de conflitos que se configuram no exercício profissional numa sociedade tão complexa como a atual e contribuir para o afloramento de conflitos latentes, que interferem nesse exercício, na perspectiva de sua superação.

4. Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação em Química

O Licenciado em Ciências da Natureza com habilitação em Química é um professor pró-ativo, com entendimento amplo da relação ciência tecnologia e sociedade, apto a atuar na docência do Ensino Fundamental e Médio; preparado para o trabalho multi, inter e transdisciplinar, valorizando o trabalho em equipe; dotado de espírito crítico e inovador voltado para as questões de sustentabilidade socioambiental.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR CAMPUS JUINA

1. Curso Superior Licenciatura Plena em Ciências Biológicas

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possibilita a graduação de Licenciados em Ciências Biológicas com sólida formação em dois níveis: um específico, que envolve todo o seu conhecimento biológico; outro mais amplo, que envolve seu valor enquanto ser humano vivendo numa sociedade complexa e diversa.

2. Curso Superior Licenciatura Plena em Matemática

Os profissionais estarão aptos a atuar nos ensinos: Fundamental e Médio. Estarão aptos, também, a construir uma conduta contínua de estudos e reflexão de sua prática docente. Além disso, serão preparados para desenvolverem visão abrangente do papel social do educador, bem como da capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares e de exercer lideranças; ter capacidade de aprendizado continuada, abertura para aquisição e utilização de novas ideias e tecnologias, visão histórica e crítica da Matemática tanto no seu estado atual como nas várias fases de sua evolução, visão crítica da Matemática que o capacite a avaliar livros, textos, estruturação de cursos e tópicos de ensino, Capacidade de comunicar-se matematicamente e de compreender Matemática, Capacidade de estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento; Capacidade de utilização dos conhecimentos matemáticos para a compreensão do mundo que o cerca; Capacidade de despertar o hábito da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

leitura e do estudo independente e de expressar-se com clareza, precisão e objetividade; Capacidade de conhecer as referências culturais e sociais de seus alunos e seus conhecimentos prévios.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR CAMPUS RONDONÓPOLIS

1. Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS PONTES E LACERDA

1. Curso Superior em Licenciatura Plena em Física

O profissional terá como área de atuação profissional a docência na Educação Básica, em séries iniciais do ensino fundamental e no ensino médio. Além disso, o licenciado em Física terá competência e habilidade para o exercício profissional em outras áreas, tais como: atuar em modalidades de ensino como: o ensino à distância, educação especial, ensino de física para pessoas com necessidades especiais, educação indígena, centros e museus de ciências e divulgação científica.

2. Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior

O tecnólogo em comércio Exterior gerenciar operações de Comercio exterior, tais como: transações cambiais, despacho e legislação aduaneira, exportação, importação, contratos e logística internacional. Prospecta e pesquisa mercados, define plano de ação, negocia e executa operações legais, tributárias e cambiais inerentes ao processo de exportação e importação e importação. Além disso, controla fluxos de embarque e desembarque de produtos, providencia documentos e identifica os melhores meios de transporte, de forma a otimizar os recursos financeiros e humanos para o comércio exterior.

3. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

O tecnólogo em redes de Computadores é o profissional que elabora, implanta, gerencia e mantém projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. Conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviço de rede e de sistema de comunicação de dados são áreas de desempenho deste profissional. Conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança são requisitos à atuação deste profissional.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

1. Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação

O engenheiro de Controle de Automação do IFMT – Campus Primavera do leste terá o seguinte perfil profissional:

- a) Formação profissional generalista, que atua no controle e automação de equipes, processos, unidades e sistemas de produção;
- b) Estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas;
- c) Planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletroeletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operações autônoma;
- d) Coordenação e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnica-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos;
- e) Em suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais;
- f) Projeta, instala e mantém robôs, sistemas de manufatura e redes industriais;
- g) Projeta e conduz experimentos e interpreta resultados;
- h) Comunica-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

- i) Assume a postura de permanente busca de atualização profissional.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS SORRISO

1. Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Pretende-se que Engenheiro Agrônomo formado pelo IFMT- Campus Sorriso apresente um perfil eclético e amplo, com base em sólida formação científica e técnica, sendo capaz de atender às múltiplas e diversas demandas da sociedade brasileira, provenientes de indivíduos, grupos sociais, comunidade e da atividade agropecuária. Em face do desenvolvimento da atividade agrícola e da intensificação de suas interações com a atividade industrial, de processamento, e comercial, no Brasil, o Engenheiro Agrônomo deve considerar como espaço de sua atuação não apenas as atividades localizadas internamente à propriedade agrícola, devendo atuar profissionalmente de maneira mais abrangente, no âmbito do agronegócio, no planejamento e encaminhamento da produção agrícola para as fases de transformação e circulação nos mercados interno e externo. Com base nestas conjecturas, o Curso de Engenharia Agrônômica do IFMT- Campus Sorriso descreve como perfil profissional desejável que os egressos desta instituição desempenhem funções compatíveis com a expectativa de um profissional de nível superior atento às exigências de seu tempo, além de uma sólida formação básica que contemple visão global dos sistemas de produção agrícola e a aquisição de habilidades para modificá-los em moldes científicos, tecnológicos e socioculturais e consciência cidadã que o comprometa com as necessidades do país e da humanidade. Tendo em vista o Art. 5º, da Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2006, Seção I, pág. 31-32, o curso de Engenharia Agrônômica, bacharelado, do IFMT Campus Sorriso priorizará como perfil: I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; II - capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e IV - capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

2. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

O tecnólogo em Produção de Grãos ocupa-se do gerenciamento de projetos relacionados aos sistemas de produção de grãos, conhecendo desde aspectos relacionados à fertilidade, manejo e conservação do solo, até aspectos relacionados ao maquinário empregado, armazenamento, beneficiamento e comercialização de grãos; pode ainda, participar de pesquisas tecnológicas para melhoramento genético e produção de plantas. Faz parte da rotina deste profissional a emissão de pareceres sobre a produção de grãos, abrangendo temas como: controle de qualidade, otimização dos processos, impacto ambiental, novas tecnologias de produção, classificação, armazenamento e beneficiamento de grãos.

3. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

O tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras – corretivas e preventivas –, recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições deste profissional, podendo elaborar e implantar ainda políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR - CAMPUS SÃO VICENTE

1. Bacharelado em Zootecnia

O Curso Superior em Zootecnia tem como objetivo formar técnicos com habilidades e atitudes que lhes permitam atuar de forma responsável, ativa, crítica e criativa junto aos meios de produção, pesquisa, ensino e extensão zootécnicas buscando a solução de problemas em toda cadeia produtiva, capaz ainda, de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho. O Bacharel em Zootecnia ou Zootecnista atua na produção animal, preservação da fauna, criação de animais de companhia, lazer e esporte, sendo profissional essencial em todas as atividades agropecuárias. É capaz de gerenciar, planejar e administrar empreendimentos do agronegócio, como fazendas, granjas, agroindústrias, envolvendo-se desde a produção até a comercialização, dinamizando e tornando eficaz o processo. Atua em todos os setores da produção animal desde a nutrição, melhoramento genético, reprodução, sanidade até administração rural, respeitando o bem-estar animal,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

considerando a sustentabilidade econômica e ambiental da propriedade, levando ao consumidor produtos de origem animal com qualidade e biossegurança. Desenvolve atividades que visam à preservação do meio ambiente por meio da defesa da fauna e orientação da criação das espécies de animais silvestres.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES - CAMPUS SÃO VICENTE – NÚCLEO AVANÇADO DE CAMPO VERDE

1. Bacharelado em Agronomia

O curso de agronomia do Campus São Vicente do IFMT- Núcleo Avançado de Campo Verde busca a formação de um profissional com sólida base de conhecimentos científicos que, dotado de consciência ética, política, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social e cultural possa atuar de forma regional, bem como no Brasil e no Mundo.

O Curso de Agronomia do Campus São Vicente do IFMT - Núcleo Avançado de Campo Verde tem como objetivo formar engenheiros agrônomos capazes de exercer atividades acadêmicas e tecnológicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas em toda cadeia produtiva, capazes ainda de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho.

O profissional pode atuar nos setores públicos e privados na orientação, planejamento e execução de projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. O agrônomo planeja, orienta, executa e/ou avalia a execução de atividades relacionadas à produção de alimentos para o homem e para os animais domésticos, deste o preparo de solo para o plantio até a chegada do produto, ao natural ou industrializado, ao consumidor. Busca o desenvolvimento de tecnologias para otimizar os processos de produção e outros produtos provenientes da agricultura e produção animal, bem como atividades de gestão do agronegócio no mercado interno e externo.

2. Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o profissional habilitado para atuar junto a empresas e entidades ligadas a planejamento, projetos, comercialização e implantação de Softwares, para atender as necessidades de organização e empreendimentos na produção dos diversos sistemas que atendam os segmentos do agronegócio, comercial, educacional e diversões, visando à qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR - CAMPUS SÃO VICENTE – NÚCLEO AVANÇADO DE JACIARA

1. Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza

O licenciado em Ciências da Natureza atuará no ensino fundamental na área de ciências da natureza, levando aos alunos uma abordagem interdisciplinar, o conhecimento sobre a história natural da Terra e do Universo, dentro de uma perspectiva de evolução dinâmica e histórica da Natureza ao longo do tempo. Esse conjunto de conhecimentos integrados de todas as Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química) é essencial para promover uma nova relação do ser humano com a natureza, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e responsáveis em relação à ocupação do planeta e à utilização de seus diversos recursos.

O curso formará um educador suficientemente capaz para compreender a realidade social na qual se insere a escola em que atua, e apto a se adaptar às rápidas transformações da sociedade, como agente principal na formação dos alunos sob os seus cuidados. Além disso, o licenciado em Ciências da Natureza será preparado para estimular os alunos em sua curiosidade científica, incentivando-os à pesquisa e à reflexão ética perante a sociedade e a natureza. Na perspectiva de aproveitamento das potencialidades locais, nos fenômenos naturais, nas relações entre as atividades socioeconômicas e o mundo natural e na perspectiva da sustentabilidade.

O licenciado em Ciências da Natureza estará preparado para orientar os alunos, por meio de atividades teóricas e práticas, a adquirirem um conhecimento integrado da natureza, uma vez que os conhecimentos das diversas disciplinas, normalmente segregadas, estarão conectados, dando maior sentido a cada uma delas. Esse caráter integrador será um grande diferencial na formação do graduando, que estará apto a contribuir para a melhoria do aproveitamento escolar e da atuação docente nas escolas de ensino fundamental.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS SORRISO

1. Curso Superior em Bacharelado em Engenharia Agrônoma

Pretende-se que Engenheiro Agrônomo formado pelo IFMT- Campus Sorriso apresente um perfil eclético e amplo, com base em sólida formação científica e técnica, sendo capaz de atender às múltiplas e diversas demandas da sociedade brasileira, provenientes de indivíduos, grupos sociais, comunidade e da atividade agropecuária. Em face do desenvolvimento da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

atividade agrícola e da intensificação de suas interrelações com a atividade industrial, de processamento, e comercial, no Brasil, o Engenheiro Agrônomo deve considerar como espaço de sua atuação não apenas as atividades localizadas internamente à propriedade agrícola, devendo atuar profissionalmente de maneira mais abrangente, no âmbito do agronegócio, no planejamento e encaminhamento da produção agrícola para as fases de transformação e circulação nos mercados interno e externo. Com base nestas conjecturas, o Curso de Engenharia Agrônômica do IFMT- Campus Sorriso descreve como perfil profissional desejável que os egressos desta instituição desempenhem funções compatíveis com a expectativa de um profissional de nível superior atento às exigências de seu tempo, além de uma sólida formação básica que contemple visão global dos sistemas de produção agrícola e a aquisição de habilidades para modificá-los em moldes científicos, tecnológicos e socioculturais e consciência cidadã que o comprometa com as necessidades do país e da humanidade. Tendo em vista o Art. 5º, da Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2006, Seção I, pág. 31-32, o curso de Engenharia Agrônômica, bacharelado, do IFMT Campus Sorriso priorizará como perfil: I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; II - capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e IV - capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

2. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

O tecnólogo em Produção de Grãos ocupa-se do gerenciamento de projetos relacionados aos sistemas de produção de grãos, conhecendo desde aspectos relacionados à fertilidade, manejo e conservação do solo, até aspectos relacionados ao maquinário empregado, armazenamento, beneficiamento e comercialização de grãos; pode ainda, participar de pesquisas tecnológicas para melhoramento genético e produção de plantas. Faz parte da rotina deste profissional a emissão de pareceres sobre a produção de grãos, abrangendo temas como: controle de qualidade, otimização dos processos, impacto ambiental, novas tecnologias de produção, classificação, armazenamento e beneficiamento de grãos.

3. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

O tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras – corretivas e preventivas –, recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições deste profissional, podendo elaborar e implantar ainda políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFMT

1. LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

1. TEXTOS: 1.1 Leitura crítica de textos publicitários, jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); 1.2 Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; 1.3 A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfosintáticos e semânticos. **2. FONOLOGIA:** 2.1 Ortografia; 2.2 Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Estrutura e formação da palavra; 3.2 Classes de Palavras; 3.3 Emprego de pronomes. **4. SINTAXE:** 4.1 Termos da oração; 4.2 Períodos simples e compostos; 4.3 Orações coordenadas e subordinadas; 4.4 Uso das conjunções na construção do sentido do texto; 4.5 Regências nominal e verbal; 4.6 Pontuação; 4.7 Coesão e coerência; 4.8 Crase. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1 Figuras de linguagem; 5.2 Recursos de expressividade. **LITERATURA BRASILEIRA** 1. A PLURISSIGNIFICAÇÃO DA LINGUAGEM LITERÁRIA: DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO. 2. ESTILOS DE ÉPOCA. 3. LITERATURA DE INFORMAÇÃO. 4. CONTEXTO HISTÓRICO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS AUTORES DAS ESCOLAS LITERÁRIAS: 3.1 Barroco no Brasil; 3.2 Arcadismo no Brasil; 3.3 Romantismo no Brasil; 3.4 Realismo e Naturalismo; 3.5 Parnasianismo; 3.6 Simbolismo; 3.7 Pré-Modernismo; 3.8 Modernismo; 3.9 Literatura Contemporânea.

2. MATEMÁTICA

1. ÁLGEBRA: 1.1 Conjuntos numéricos - 1.1.1 Naturais; 1.1.2 Inteiros; 1.1.3 Racionais; 1.1.4 Irracionais; 1.1.5 Reais; 1.1.6 Intervalos reais. **2. FUNÇÕES:** 2.1 Função do 1º grau – 2.1.1 Definição; 2.1.2 Gráfico; 2.1.3 Coeficientes: angular e linear; 2.1.4 Crescimento e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

decrescimento; **2.1.5** Sinal; **2.1.6** Inequações **3. FUNÇÃO QUADRÁTICA:** **3.1** Definição; **3.2** Gráfico; **3.3** Raízes ou Zeros; **3.4** Coordenadas do Vértice; **3.5** Imagem; **3.6** Sinal; **3.7** Inequações **4. FUNÇÃO EXPONENCIAL:** **4.1** Potenciação no conjunto dos números reais; **4.2** Definição da função; **4.3** Gráfico imagem. **5. FUNÇÃO LOGARÍTMICA:** **5.1** Conceito de logaritmo; **5.2** Sistemas de logaritmos; **5.3** Propriedades; **5.4** Mudança de base; **5.5** Funções inversíveis; **5.6** Função logarítmica; **5.7** Logaritmos decimais. **6. SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS:** **6.1** Sequência ou Sucessão; **6.2 Progressão Aritmética;** **6.3** Progressão Geométrica. **7. MATRIZES:** **7.1** Definição; **7.2** Igualdade de matrizes; **7.3** Operações com matrizes; **7.4** Matriz identidade; **7.5** Matriz inversa. **8. SISTEMAS LINEARES:** **8.1** Equação linear; **8.2** Sistema linear; **8.3** Sistema escalonado; **8.4** Sistemas homogêneos. **9. DETERMINANTES:** **9.1** Regra de Sarrus, **9.2** Regra de Cramer; **9.3** Discussão de um sistema. **10. BINÔMIO DE NEWTON** **11. ANÁLISE COMBINATÓRIA:** **11.1** Princípio fundamental da contagem; **11.2** Arranjos; **11.3** Combinações; **11.4** Permutações. **12. PROBABILIDADES.** **13. NÚMEROS COMPLEXOS:** **13.1** Igualdade entre números complexos; **13.2** Operações com números complexos; **13.3** Potência de i ; **13.4** Plano de Argand-Gauss; **13.5** Módulo; **13.6** Argumento; **13.7** Forma trigonométrica. **14. POLINÔMIOS:** **13.1** Função monomial; **14.2** Função polinomial; **14.3** Operação com polinômios; **14.4** Divisão por binômio do tipo $(x - a)$. **15. EQUAÇÕES POLINOMIAIS OU ALGÉBRICAS:** **15.1** Teorema fundamental da álgebra; **15.2** Teorema da decomposição; **15.3** Multiplicidade de uma raiz; **15.4** Raízes complexas; **15.5** Relações de Girard; **15.6** Raízes racionais. **16. MATEMÁTICA FINANCEIRA:** **16.1** Matemática financeira; **16.2** Razão e proporção Porcentagem; **16.3** Juros simples; **16.4** Juros compostos; **16.5** Descontos simples. **17. TRIGONOMETRIA:** **17.1** Trigonometria no triângulo retângulo; **17.2** Razões trigonométricas; **17.3** Relações fundamentais; **17.4** Ângulos notáveis. **18. FUNÇÕES CIRCULARES:** **18.1** Ciclo trigonométrico; **18.2** Função seno; **18.3** Função co-seno; **18.4** Função tangente. **19. RESOLUÇÕES DE TRIÂNGULOS:** **19.1** Lei dos senos; **19.2** Lei dos co-senos; **19.3** Expressão da área de um triângulo (área em função do semiperímetro). **20. GEOMETRIA:** **20.1** Geometria plana; **20.2** Ângulos; **20.3** Triângulos; **20.4** Polígonos: quadriláteros notáveis; **20.5** Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; **20.6** Relações métricas no triângulo retângulo; **20.7** Lugares geométricos; **20.8** Arcos na circunferência: potência de um ponto; **20.9** Áreas das figuras planas. **21. GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL:** **21.1** Prismas: elementos, **21.2** áreas e volume; **21.3** Pirâmides: elementos, áreas e volume; **21.4** Cilindros: elementos, áreas e volume; **21.5** ESFERA: área e volume; Troncos: pirâmides e cones. **22. GEOMETRIA ANALÍTICA:** **22.1** Plano cartesiano; **22.2** Distância entre dois pontos; **22.3** Ponto médio de um segmento; **22.4** Condições de alinhamento de três pontos; **22.5** A equação reduzida da reta e os coeficientes; **22.6** A equação geral da reta; **22.7** Interseção de retas; **22.8** Paralelismo; **22.9** Perpendicularidade; **22.10** Ângulo entre retas; **22.11** Distância entre ponto e reta; **22.12** Área de um triângulo; **22.13** A equação reduzida da circunferência; **22.14** A equação geral da circunferência; **22.15** Posições relativas entre ponto e circunferência; **22.16** Posições relativas entre reta e circunferência; **22.17** Tangência. **23. ESTATÍSTICA** **23.1** Variáveis Estatísticas **23.2** Distribuição de Frequência **23.3** Distribuição Gráficos e de Frequências em Classe **23.4** Medidas de Tendência Central **23.5** Medidas de Dispersão.

3. FISICA

1. CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL: **1.1** Movimento retilíneo uniforme (inclusive gráficos); **1.2** Movimento retilíneo uniformemente variado (inclusive gráficos); **1.3** Queda livre dos corpos; **1.4** Lançamento de projétil; **1.5** Movimento circular uniforme. **2. DINÂMICA:** **2.1** Lei de Newton; **2.2** Força de atrito; **2.3** Impulso; **2.4** Quantidade de movimento; **2.5** Conservação da quantidade de movimento; **2.6** Trabalho e energia; **2.7** Conservação de energia; **2.8** Potência; **2.9** Gravitação universal. **3. HIDROSTÁTICA:** **3.1** Densidade e pressão; **3.2** Vasos comunicantes; **3.3** Teorema de Pascal; **3.4** Princípios de Arquimedes; **3.5** Equilíbrio dos corpos em líquidos. **4. FÍSICA TÉRMICA:** **4.1** Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; **4.2** Dilatação de sólidos e líquidos; **4.3** Equação fundamental de calorimetria; **4.4** Equilíbrio térmico; **4.5** Transferência de calor; **4.6** Mudanças de estado; **4.7** Aplicações da Primeira Lei da Termodinâmica; **4.8** Segunda Lei da Termodinâmica; **4.9** Entropia. **5. ÓPTICA:** **5.1** Reflexão e refração; **5.2** Interferência e difração; **5.3** Polarização; **5.4** Instrumentos ópticos; **5.5** Dualidade onda-partícula; **5.6** Espectro eletromagnético; **5.7** Interação da luz com a matéria: absorção e emissão de fótons; **5.8** Efeitos foto-elétrico. **6. ONDAS E MEIOS MATERIAIS:** **6.1** Som, **6.2** Ultra-som, Infra-som; Qualidade do som; **6.3** Onda em uma corda; **6.4** Ondas na superfície de líquidos; **6.5** Ressonância, reflexo, refração, difração e interferência; **6.6** Efeito Doppler. **7. ELETROMAGNETISMO:** **7.1** Carga elétrica; Lei de Coulomb; **7.2** Campo eletrostático; **7.3** Corrente elétrica; Circuitos simples e corrente contínua; **7.4** Resistores e capacitores; **7.5** Dielétrico dipolo elétrico; **7.6** Geradores; **7.7** Campo magnético; **7.8** Força magnética; **7.9** Fluxo magnético (Lei de Faraday); **7.10** Lei de Lenz; **7.11** Magnetização; **7.12** Dipolo Magnético; **7.13** Instrumentos de medidas elétricas. **8. FÍSICA NUCLEAR:** **8.1** Tipos de radioatividade; **8.2** Reações nucleares; **8.3** Meia vida; **8.4** Fusão e fissão nuclear. **9. TEORIA DA RELATIVIDADE ESPECIAL:** **9.1** O postulado de Einstein; **9.2** Simultaneidade; **9.3** A dilatação do tempo e a contração do comprimento; **9.4** A transformação da velocidade de Lorentz; **9.5** A transformação de velocidade relativística; **9.6** Massa relativística; **9.7** Energia relativística.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

4. QUÍMICA

1. PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA: 1.1 Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso; 1.2 Substância pura e mistura; 1.3 Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. **2. ESTRUTURA ELETRÔNICA DA MATÉRIA:** 2.1 Partículas fundamentais da matéria; 2.2 Fundamentos de radioatividade; 2.3 Teoria atômica segundo a mecânica Quântica; 2.4 Distribuição eletrônica. **3. TABELA PERIÓDICA:** 3.1 Estrutura da atual classificação periódica; 3.2 Propriedades periódicas dos elementos (eletronegatividade, potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico). **4. LIGAÇÕES QUÍMICAS:** 4.1 Teoria de valência; 4.2 Ligações iônicas metálicas e moleculares; 4.3 Estrutura de Lewis; 4.4 Geometria molecular; **5. LIGAÇÕES INTERMOLECULARES:** 5.1 Compostos Inorgânicos Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades. **6. ESTUDO GERAL DOS GASES:** 6.1 Propriedades gerais dos gases; 6.2 Teoria cinética dos gases; 6.3 Leis dos gases. **7. TERMOQUÍMICA:** 7.1 Equações termoquímicas; 7.2 Entalpia; 7.3 Lei de Hess. **8. SOLUÇÕES:** 8.1 Solute e solvente; 8.2 O processo de dissolução; 8.3 Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; 8.4 soluções saturadas e supersaturadas; 8.5 Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.); 8.6 Diluição de soluções; 8.7 Propriedades coligativas das soluções. **9. REAÇÃO DE ÓXIDO-REDUÇÃO:** 9.1 Número de oxidação; 9.2 Oxidação e redução; 9.3 Oxidante e redutor; 9.4 Balanceamento de reações de óxido-redução; 9.5 Células eletroquímicas; 9.6 Potencial de eletrodo; 9.7 Espontaneidade de reações de células eletroquímicas Eletrólise: lei e aplicações. **10. CINÉTICA QUÍMICA:** 10.1 Velocidade de reação; 10.2 Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; 10.3 Mecanismo de reação; 10.4 Catálise. **11. EQUILÍBRIO QUÍMICO:** 11.1 Reações reversíveis; 11.2 Constante de equilíbrio; 11.3 Previsão de novas concentrações de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; 11.4 Aplicações. **12. EQUILÍBRIOS IÔNICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS:** 12.1 Definições de ácidos e bases; 12.2 A força de ácidos e bases; 12.3 O equilíbrio iônico da água; 12.4 Acidez basicidade de soluções; 12.5 Cálculo de pH de soluções de ácidos e bases; 12.6 Indicadores ácido-base; 12.7 Titulação ácido-base. **13. SAIS POUCO SOLÚVEIS:** 13.1 Solubilidade e constante de solubilidade. **14. COMPOSTOS ORGÂNICOS:** 14.1 Conceito; 14.2 Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos; 14.3 O átomo de carbono; 14.4 Cadeias carbônicas e radicais orgânicos; 14.5 Isomeria. **15. FUNÇÕES ORGÂNICAS:** 15.1 Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetona, ácido carboxílico e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/manufatura e usos; 15.2 Compostos orgânicos de função mista de importância biológica. **16. TÓPICOS ESPECIAIS:** 16.1 Polímeros naturais e artificiais; 16.2 Petróleo e combustíveis; 16.3 Química do meio ambiente.

5. HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL. 1. IDADE MODERNA: 1.1 A formação do Estado Moderno; 1.2 O Mercantilismo e a Expansão Européia; 1.3 O Sistema Colonial e a colonização da América; 1.4 O Renascimento Cultural; 1.5 A Reforma e a Contra-reforma; 1.6 O Absolutismo Monárquico; 1.7 A Revolução inglesa; 1.8 O Iluminismo; 1.9 A Revolução Industrial; 1.10 A Independência dos Estados Unidos; 1.11 A Revolução Francesa; 1.12 A Era Napoleônica; 1.13 O congresso de Viena; 1.14 A independência da América Ibérica; 1.15 As questões políticas da Europa do século XIX; 1.16 A formação do proletariado e as doutrinas socialistas; 1.17 A Segunda Revolução Industrial; 1.18 A América e a divisão internacional do trabalho; 1.19 A Expansão Imperialista: a nova partilha do mundo; 1.20 A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa; 1.21 A crise de 29 e o New Deal; 1.22 Os regimes totalitários; 1.23 A Segunda Guerra Mundial e a Europa pós-guerra; 1.24 As questões do Oriente Médio; 1.25 Bloco Soviético e o Socialismo agrário da China; 1.26 A Guerra Fria; 1.27 Descolonização e as guerras da Coreia e do Vietnã; 1.28 Descolonização da África e do mundo Árabe; 1.29 Fim da Guerra Fria e a nova ordem internacional; 1.30 O impacto da tecnologia na sociedade; 1.31 O mundo do século XXI: A Internet, a globalização, a nova realidade do trabalho, as guerras, a manipulação genética e os novos problemas globais. **2. HISTÓRIA DO BRASIL:** 2.1 Os portugueses na América (1500 –1530); 2.2 Os povos da América; 2.3 Administração portuguesa, as capitanias hereditárias e o Governo Geral; 2.4 A ocupação da colônia – cana-de-açúcar e a pecuária; 2.5 A União Ibérica; 2.6 A invasão Holandesa; 2.7 A restauração portuguesa e a insurreição pernambucana; 2.8 A escravidão, o tráfico negreiro e a resistência africana; 2.9 Sociedade açucareira; 2.10 A extração do ouro nas Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás; 2.11 A mineração e administração metropolitana; 2.12 O Brasil e a globalização; 2.13 O Brasil do século XXI; 2.14 As revoltas nativistas; 2.15 A crise do sistema colonial e as revoltas separatistas; 2.16 O processo da Independência; 2.17 O primeiro reinado; 2.18 O período regencial; 2.19 O segundo reinado; 2.20 Os primeiros anos da República e a República do café-com-leite; 2.21 O período Vargas; 2.22 De Dutra até Jango (1946 – 1964); 2.23 Os governos militares; 2.24 O fim da ditadura e o renascimento dos movimentos sindicais; 2.25 A década de 1990 no Brasil. **3. HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** 3.1 Índios de Mato Grosso; 3.2 Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso; 3.3 As Monções; 3.4 A vinda do Governador de São Paulo para Cuiabá; 3.5 A Fundação de Vila Bela e a criação da Capitania de Mato Grosso; 3.6 O Fim do período colonial e a transferência da capital para Cuiabá; 3.7 O primeiro reinado em Mato Grosso; 3.8 O período regencial em Mato Grosso; 3.9 A Guerra Contra o Paraguai; 3.10 A modernização de Cuiabá; 3.11 A República em Mato Grosso; 3.12 A divisão do Estado de Mato Grosso; 3.13 A Colonização do norte de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

Mato Grosso; **3.14** A Questão energética; **3.15** Os meios de transporte; **3.16** Mato Grosso do século XXI.

6. GEOGRAFIA

1. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO: 1.1 Formas de organização e produção; 1.2 Estrutura agrária; 1.3 Relações de trabalho e movimentos sociais; 1.4 A dinâmica das fronteiras agrícolas; 1.5 Políticas de desenvolvimento agroambiental; 1.6 As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. **2. A ATIVIDADE INDUSTRIAL: APROVEITAMENTO ECONÔMICO X IMPACTOS AMBIENTAIS:** 2.1 As fontes de energia: aproveitamento econômico X impactos ambientais; 2.2 O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. **3. O ESPAÇO COMERCIAL E FINANCEIRO: CARACTERÍSTICAS E INFLUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS:** 3.1 Os diversos tipos de atividades econômicas; 3.2 Terceirização da economia. **4. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO:** 4.1 Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano; 4.2 Rede urbana e regiões de influência; 4.3 A relação cidade-campo; 4.4 Problemas sócio-ambientais urbanos; 4.5 Cotidiano urbano; 4.6 Crescimento urbano e metropolização; 4.7 Políticas urbanas. **5. POPULAÇÃO, ESTRUTURA, DISTRIBUIÇÃO E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS.** **6. AS MODALIDADES DE TRANSPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM O ESPAÇO GEOGRÁFICO.** **7. GEOPOLÍTICA MUNDIAL: DA BIPOLARIZAÇÃO À MULTIPOLARIZAÇÃO:** 7.1 O Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço; 7.2 Processo de globalização; 7.3 Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento; 7.4 Blocos econômicos. **8. O TERRITÓRIO BRASILEIRO: POSIÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIALIDADE** 8.1 Posição geográfica e localização; 8.2 Fusos horários do Brasil; 8.3 Territorialidade nacional e fronteiras. **9. O ESPAÇO NATURAL BRASILEIRO: CLIMA, HIDROGRAFIA, VEGETAÇÃO E RELEVO** 9.1 A tropicalidade; 9.2 Os elementos e fatores do clima; 9.3 A classificação climática; 9.4 Os biomas brasileiros e seus impactos ambientais; 9.5 Política de preservação ambiental; 9.6 O ciclo hidrológico e a distribuição dos recursos hídricos; 9.7 Dinâmica interna e externa da terra; 9.8 O relevo brasileiro. **10. ATMOSFERA E A POLUIÇÃO DO AR, DINÂMICA CLIMÁTICA E ECOSISTEMAS:** 10.1 Os grandes tipos climáticos do mundo; 10.2 A conservação da diversidade biológica. **11. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL:** 11.1 Desigualdades sociais e pobreza; 11.2 A estrutura regional brasileira. **12. UM MUNDO EM DESINTEGRAÇÃO: AS FRAGMENTAÇÕES, OS CONFLITOS INTERNACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO.** **13. QUADRO AMBIENTAL DO PLANETA:** 13.1 A questão da água; 13.2 A degradação dos solos; 13.3 As grandes conferências internacionais.

7. BIOLOGIA

1. BASES DA BIOLOGIA CELULAR: 1.1 Membranas; 1.2 Citoplasmas - 1.2.1 Organelas citoplasmáticas. **2. BIOQUÍMICA MOLECULAR:** 2.1 Núcleo; 2.2 Divisão Celular; 2.3 Noções de Hereditariedade; 2.4 Ácidos Nucléicos; 2.5 Síntese de proteínas. **3. GENÉTICA:** 3.1 1ª Lei de Mendel; 3.2 2ª Lei de Mendel. **4. HISTOLOGIA:** 4.1 Animal; 4.2 Vegetal. **5. EMBRIOLOGIA HUMANA:** 5.1 **Diversidade dos seres vivos** – 5.1.1 Características dos filos e divisões; 5.1.2 Fisiologia animal comparada; 5.1.3 Anatomia e Fisiologia Vegetal. **6. EVOLUÇÃO.** **7. CIÊNCIAS DO AMBIENTE:** 7.1 Noções de ecologia; 7.2 Ciclos biogeoquímicos; 7.3 Relações entre seres vivos; 7.4 Sucessões ecológicas. **8. BIOTECNOLOGIA.**

8. LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS ou ESPANHOL

A Prova de Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a compreensão dos candidatos acerca de textos, de vocabulários, bem como o conhecimento dos aspectos de estrutura da língua.

As questões serão construídas a partir de textos atuais, não especializados, retirados de periódicos, revistas e jornais convencionais ou eletrônicos. Estas questões têm por objetivo verificar a capacidade do candidato de compreender o assunto geral, as idéias principais e as relações entre elas, os detalhes, bem como o significado das palavras e as estruturas, considerando as suas inter-relações no contexto.

1. COMPREENSÃO DO CONTEÚDO DO TEXTO: 1.1 Identificação do assunto geral; 1.2 Identificação das idéias principais e as relações entre elas; 1.3 Identificação dos detalhes.

2. COMPREENSÃO DE VOCABULÁRIO: 2.1 Sinonímia; 2.2 Significado da palavra no contexto; 2.3 Referências.

3. CONHECIMENTO DA ESTRUTURA DA LÍNGUA: 3.1 Adjetivos; 3.2 Artigos; 3.3 Advérbios; 3.4 Conjunções; 3.5 Numerais; 3.6 Preposições; 3.7 Pronomes; 3.8 Substantivos; 3.9 Tempos Verbais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR – CURSOS SUPERIORES 2015/1 EDITAL Nº. 051/2014

DATA	EVENTOS
14 a 30 de setembro de 2014	Período de inscrição via internet
14 a 30 de setembro de 2014	Período para solicitar isenção
01 de outubro de 2014 (até às 10h00mim)	Último prazo para protocolizar documentos do item 3.3
13 de outubro de 2014	Relação dos beneficiados com isenção
15 de outubro de 2014	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
20 de outubro de 2014	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
27 de outubro de 2014	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
15 e 16 de novembro de 2014	Data da prova
17 de novembro de 2014	Divulgação do gabarito
18 e 19 de novembro de 2014	Datas para entrar com recurso contra o gabarito
15 de dezembro de 2014	Divulgação Oficial dos aprovados/classificados
17 de dezembro de 2014	Datas para entrar com recurso contra a pontuação obtida na prova discursiva (redação)
12, 13 e 14 de janeiro de 2015 (1º chamada)	
26 de janeiro de 2015 (divulgação da 2º chamada) (conforme item 9.4)	
30 de janeiro de 2015 (2º chamada) (conforme item 9.4)	Período de Matrículas

Cuiabá, 04 de setembro de 2014.

José Bispo Barbosa
Reitor do IFMT
“Nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 051/2014

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – ANEXO I

AO MAGNÍFICO REITOR DO IFMT.

NOME:

FILIAÇÃO PAI:
MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda Familiar per capita bruta

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
			M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Vem mui respeitosamente requerer de V.Mg.^a a isenção da taxa de inscrição para os Cursos Superiores 2015/1, conforme **Edital 051/2014**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de solicitação de isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
- Fotocópia autenticada do documento comprobatório (Histórico Escolar) que tenha cursado todo o Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal.
- Declaração de Instituição Privada de Ensino que o candidato tenha recebido bolsa integral, ao cursar parcial ou integralmente o Ensino Médio, conforme prevê o item “3.1. letra b” do Edital.
- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de renda familiar atualizada não superior a 02 (dois) salários mínimos.
- Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
- Cópia do boleto bancário, **não pago**, comprovando o preenchimento da inscrição para o Vestibular 2015/1.

Atenção: O comprovante de endereço acima mencionado deverá estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

A falta de assinatura, o não preenchimento integral do formulário de pedido de isenção e deixar de apresentar quaisquer um dos documentos aqui requeridos, indeferirá a taxa de isenção.

Cuiabá MT, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO:

